

PORTARIA N.º 9.225, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Designa Comissão Técnica para análise de requerimento de concessão de horário especial a servidor público municipal, nos termos do Decreto nº 7.876/2025.

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.876/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Técnica Municipal para proceder à análise do requerimento de concessão de horário especial formulado por servidor(a) efetivo(a), nos termos do Decreto Municipal nº 7.876/2025.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores:

- I- Andrea da Silva Kraemer- Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Marta Wolf Cossetin - Psicóloga;
- III- João Humberto Herpich - Médico.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica emitir parecer quanto:

- I – à existência e natureza da deficiência;
- II – à necessidade de acompanhamento direto pelo servidor;
- III – à ausência de alternativas razoáveis de apoio externo;
- IV – à compatibilidade da função exercida com a redução solicitada.

Art. 4º A Portaria 9035/2025 fica revogada, preservando-se os efeitos produzidos durante sua vigência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, ao dia 12 de junho de 2026.


Nelvor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 12/6/26
Edição 1946, Página(s) 3